



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando informações detalhadas acerca da situação atual do processo de regularização fundiária na Vila Palmares Núcleo 2, requerendo a priorização desse núcleo no planejamento municipal referente à política habitacional e urbana.

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando informações detalhadas acerca da situação atual do processo de regularização fundiária na Vila Palmares Núcleo 2, requerendo a priorização desse núcleo no planejamento municipal referente à política habitacional e urbana.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista a recente veiculação na mídia sobre a destinação de investimentos federais da ordem de R\$ 850 milhões para a região do Grande ABC, sendo Santo André uma das cidades contempladas. Segundo as informações divulgadas, esses recursos, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), serão direcionados a obras de urbanização de áreas periféricas, construção de moradias, contenção de encostas, mobilidade urbana e regularização fundiária.

Diante do exposto, solicita-se à Prefeitura Municipal de Santo André que sejam prestadas as seguintes informações sobre a regularização fundiária na Vila Palmares Núcleo 2:

- Situação atual do processo de regularização fundiária no referido núcleo;
- Existência de projeto técnico ou cronograma formalizado;
- Valores previstos para investimento na área, com identificação das respectivas fontes de recursos;
- Previsão para início das intervenções e prazos estimados para sua conclusão;
- Etapas administrativas e técnicas já realizadas e pendentes;

Por fim, requer-se que o processo de regularização fundiária da Vila Palmares Núcleo 2 seja priorizado pela gestão municipal, em virtude da importância social da medida e da oportunidade concreta representada pelos recursos que serão disponibilizados à municipalidade.

Tal prioridade encontra respaldo nos princípios constitucionais da função social da propriedade e do direito à moradia digna, além de estar em consonância com os compromissos assumidos pela administração pública com o desenvolvimento urbano sustentável e a promoção da justiça social.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de junho de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**

